



TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00066/2020 – FMS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antonio Maria, 201, Centro – Vargem Alta – ES, Cep: 29.295-000 representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. JHONATA SILVA SCARAMUSSA, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador do CPF nº 121.421.987-08, residente na Rua Doutor Antonio Cunha - Alto Amarelo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e;

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.227.882/000116, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Quadra B27, Lote Area Sala 808-A, Jardim Goias, Goiania/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Meneguelli Vieira, médico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 910.597.476.34 e RG 2136036 SSP/GO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO Nº 00066/2020** **PROVENIENTE CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento é decorrente de liminar concedida do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061, nos termos do procedimento licitatório - Processo nº 0002099/2019, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

1.1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde por meio do protocolo nº 3925/2021, fica apostilado o Contrato original, com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para inclusão da fonte de recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

- 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
- 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e anexos do contrato principal e não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 30 de novembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante